



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão ordinária realizada em 2021/02/26

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Vinhais, no Auditório do Centro Cultural, pelas catorze horas e trinta minutos, foi declarada aberta a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte:

A Mesa ficou assim constituída: -----

PRESIDENTE: Horácio Domingos Afonso; -----

1.º SECRETÁRIO: Maria de Lourdes de Freitas;-----

2.º SECRETÁRIO: José Carlos Claro.-----

PRESENCAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:

António Vicente Morais, João Carlos Barreira Vila, Maria Manuela Barreira Pires em representação de Amável de Jesus Rodrigues, Adérito António Pinto Machado em substituição de Franclim do Nascimento Serafim, Marcos Miguel Ventura Pimentel, Luís António Bebião Pires, Miguel António Fernandes, Adelino dos Santos Fernandes, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, Amauri dos Santos Morais, Ana Maria Martins Rodrigues, José Urbino Alves, Nuno Alexandre Barreira Santos.-----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “É TEMPO DE MUDAR - PPD/PSD.CDS-PP”. -----

Ramiro António Lopes, Manuel Carlos Fonseca dos Reis, Eduardo André Martins Gonçalves, António Alberto Reis, José Gonçalves Afonso, Sónia de Fátima da Graça Afonso, Fernando Jorge

Afonso Gonçalves, Marco Alexandre Maciel Costa, Carlos Augusto Caseiro e Manuel Gilberto Afonso Lousada.-----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, ELEITA PELO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES “O NOSSO PARTIDO SÃO AS PESSOAS” – NPP. -----

Raquel Filomena Moreira Gonçalves. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

José Maria Ribas, José Humberto Martins, Marlene Nunes Barreira, Eduardo Manuel Martins Rodrigues, Francisco José Nunes Cunha, Juliana Correia Germano, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Salvador dos Santos Marques, Sandra Edite Jorge Vaz, Domingos Augusto Fernandes.-----

MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “É TEMPO DE MUDAR - PPD/PSD.CDS-PP. -----

Pedro Nuno Aboim Pinto, Francisco Gilberto Bernardes, António Manuel São Vicente, Ana João Gonçalves Augusto Alves, José Augusto Pinheiro, Luís Filipe Pires Morais, Carla Patrícia Morais Afonso, Sílvia Maria Gonçalves do Vale, Carlos Dinis Mateus Fornos, Carlos Miguel Coelho Pereira, Diana Sofia da Costa.-----

AUSENTES: -----

Os Senhores Deputados Duarte Nuno Pires, Zélia de Fátima Libório Pires Diegues, Carlos Manuel Reis em substituição de Carla Sofia Pires Tavares, Maria Glória Pires Cruz Veleda, Maria Inês Dias em substituição de Daniel Jorge Fernandes do Vale.-----

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior;-----

2.2 - Leitura resumida do expediente; -----

2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal; --

2.4 - Período de intervenções;-----

2.5 – ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M. - Contrato-Programa; -----

2.6 – Recrutamento para cargos de direção intermédia de 2.º, 3.º e 4.º grau - Designação de Júri; -----

2.7 - 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;-----

2.8 – Recebimentos em Atraso; -----

2.9 – Pagamentos em Atraso; -----

2.10 – Compromissos Plurianuais.-----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, concedeu algum tempo para inscrição dos Senhores Deputados, que manifestassem vontade de intervir, tendo demonstrado essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Miguel António Fernandes; -----

- José Humberto Martins; -----

- Salvador dos Santos Marques. -----

- Marcos Miguel Ventura Pimentel.-----

Foi concedida a palavra aos Senhores Deputados pela ordem de inscrição: -----

O Senhor Deputado Miguel António Fernandes, iniciou por se referir à 41.ª edição da Feira do Fumeiro de Vinhais, que devido à pandemia que assolou o país, teve que ser realizada em moldes completamente diferentes daquilo que toda a população estava habituada. Não tendo presentes os cerca de quinhentos expositores, não tendo presentes os concertos nem a multidão de pessoas, não se baixaram os braços. -----

Em conjunto com a ANCSUB, foram organizadas jornadas técnicas, demonstrações culinárias, o concurso do Melhor Salpicão e a participação em programas de televisão, bem como a criação de uma plataforma www.fumeirodevinhais.pt de vendas online, o que ajudou a que os produtores do Concelho de Vinhais conseguissem escoar todos os produtos. -----

Salientou ainda que a autarquia custeou as despesas com o envio dos produtos para Portugal e Espanha, em compras superiores a 50,00 €, sendo a própria responsável pela recolha dos produtos na casa dos produtores, tornando assim a Feira num grande sucesso. -----

O Senhor Deputado José Humberto Martins, congratulou-se com a celebração do protocolo com o Agrupamento de Escolas e da forma como em parceria conseguiram gerir a questão da pandemia, quando se estão a realizar obras tão importantes para a educação, e da maneira exemplar como a Câmara Municipal continua a zelar pelo bem-estar dos alunos, desde o fornecimento de computadores, internet, para assim poderem assistir às aulas online. -----

Disse ainda que a Câmara Municipal tinha feito duas candidaturas no âmbito da cultura, com uma taxa de participação de 100%, uma “Cultura para Todos” no valor de 225.727,91 € e outra em parceria com o Município de Macedo de Cavaleiros e Miranda do Douro no valor de 75.000,00 € onde o Município de Vinhais é o coordenador. -----

O Senhor Deputado Salvador dos Santos Marques, informou que pretendia perante a Assembleia Municipal, demonstrar o seu descontentamento pela não inclusão da ligação transfronteiriça “Macedo de Cavaleiros – Vinhais – Gudiña” no Plano de Recuperação e Resiliência. -----

Disse ainda ter ficado satisfeito, pela inclusão no referido Plano da estrada Vinhais-Bragança, que há muitos anos vinha a ser reivindicada, motivo de realçar e felicitar o trabalho do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Para terminar felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal pela chamada de atenção que levou a efeito no passado dia 22 de fevereiro, na fronteira da Moimenta, em conjunto com Presidentes de Junta e Alcaldes Espanhóis, onde alertou para a necessidade de abrir as fronteiras aos trabalhadores transfronteiriços. -----

O Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel, esclareceu que pretendia mais uma vez valorizar o trabalho que todos tem feito para combater esta terrível pandemia que assolou o país. Realçou o trabalho que tem sido feito pelas Instituições de Solidariedade Social, que estão sempre na linha da frente, tal como os Centros de Saúde, os Hospitais, e todos os que trabalham na saúde. Disse ainda que, não podiam esquecer o apoio económico e logístico, prestado por parte da Câmara Municipal, bem como enaltecer o empenho das Juntas de Freguesia, especificamente a Junta de Freguesia de Agrochão e Ervedosa, aquando dos surtos das Instituições nas respetivas freguesias.

Para finalizar agradeceu à Câmara Municipal pela oferta que fez aos Bombeiros Voluntários de Vinhais de um canhão de ozono, que vai também ser oferecido às Instituições, para assim poderem higienizar todos os equipamentos. -----

Seguidamente foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e agradeceu as intervenções proferidas e disse que: -----

- Relativamente ao Senhor Deputado Miguel António Fernandes, referiu que a forma como decorreu a Feira, com este plano B, foi um enorme sucesso, a procura foi maior que a oferta, era prova da excelência do produto, este sucesso tem a ver com a qualidade, mas também tem a ver com quem faz o fumeiro, agradecendo assim a todos que contribuíram para todo este sucesso. ----

- Quanto ao Senhor Deputado José Humberto Martins, referiu duas áreas fundamentais, a cultura e a educação. A candidatura “Cultura para Todos”, foi através da CIM e a outra em parceria com outros Municípios, foram elaboradas no intuito de valorizar aquilo que são as tradições e os costumes do Concelho de Vinhais.-----

Relativamente à educação, apesar de todos os constrangimentos com as aulas à distância, temos conseguido em conjunto com as Juntas de Freguesia e o Agrupamento de Escolas, suprir todas as lacunas, para que todos os alunos reúnam condições. -----

- O Senhor Deputado Salvador dos Santos Marques, tinha referido as lacunas que tem o Plano de Recuperação e Resiliência relativamente ao Concelho de Vinhais, mas como se encontra em fase de audiência pública, não iriam deixar de lutar pela inclusão no referido Plano das ligações transfronteiriças que tanto anseiam. No entanto referiu a inclusão da ligação Vinhais-Bragança, que terá de ser executada até dois mil e vinte e seis. -----

- No que diz respeito à intervenção do Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel, disse que o apoio que o Município e as Juntas de Freguesia tem dado e o trabalho desenvolvido pelas Instituições é em prol das pessoas, pelo que lhe deixava o seu muito obrigado. -----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão. -

Seguidamente a ata foi sujeita a votação, tendo sido aprovada por maioria com os votos favoráveis dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes da Junta e União de Freguesia afetos à mesma bancada e dos Senhores Deputados da bancada da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP” e dos Senhores Presidentes das Juntas e União de Freguesia afetos à mesma bancada, e a abstenção dos Senhores Deputados Francisco José Nunes Cunha, Juliana Correia Germano, José Urbino Alves, Raquel Filomena Moreira Gonçalves, Nuno Alexandre Barreira Santos, António Manuel São Vicente, motivada por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

2.3 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

Exmº Senhor -----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários da Mesa-----

Senhores Vereadores Presentes-----

Senhoras e Senhores Presidente de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais-----

Minhas Senhoras e Meus Senhores-----

No mês de fevereiro decorre aquela que é a maior montra dos produtos do nosso concelho que é a nossa Feira do Fumeiro. -----

Ela já é reconhecida como a maior e melhor Feira do Fumeiro do País e um dos certames mais importantes a nível nacional. -----

Este ano fruto daquilo que estamos a atravessar não foi possível realizá-la presencialmente, e isto teve como todos sabem enormes consequências negativas na economia do concelho, não pela venda do fumeiro, mas por todo o envolvimento económico que a feira fazia girar no concelho e na região. -----

Tivemos por isso que optar por um plano B que foi a realização da Feira do Fumeiro online. Todo este processo foi previamente apresentado aos produtores, tendo eles de imediato aceite esta alternativa. Foi assim criada uma plataforma online onde os produtores se registaram, colocando os seus produtos à venda. -----

Claro que tudo isto foi acompanhado e auxiliado pela Câmara Municipal e pela ANCSUB, fazendo com que dificuldades normais que existissem por parte dos produtores em relação às novas tecnologias **ficassem ultrapassadas**. Também a recolha e embalagem dos produtos foi sempre feita em colaboração com estas entidades. -----

Como já todos têm conhecimento, as vendas foram mais uma vez um sucesso, levando a que a procura fosse maior que a oferta. Tudo isto resulta da qualidade de excelência dos nossos produtos e das mãos sábias que continuam a fazer este fumeiro. Queria por isso deixar um agradecimento a todos os produtores, um agradecimento a todos os que ajudaram a que esta edição da Feira e que decorreu desta forma fosse um sucesso, aos funcionários da Autarquia, a ANCSUB a todos os que participaram nas jornadas técnicas do Porco Bísaro, nas demonstrações de showcoking, em resumo um agradecimento a todas e a todos que mesmo desta forma ajudaram a que a nossa Feira do Fumeiro continue a ser um orgulho dos Vinhaenses, só espero, e estou certo todos aqui presentes que em 2022 todos possamos participar e vivenciar este evento de forma presencial, voltando a ter em Vinhais milhares de pessoas e ter quatro dias de feira e de Festa de Arromba.-----

Apesar deste confinamento forçado em que vivemos, consequência desta pandemia, um confinamento que de uma forma mais ou menos severa se arrasta há um ano e com todas as implicações negativas que isto tem, a vida autárquica continua, tal como a vida de cada um de nós. Mas todos sabemos que continua aos soluços, com interrupções, com dificuldades, com ausências, com limitações, com uma série de obstáculos que nada é normal. Daí que toda a gente hoje fala no “novo normal”, isto é temos que nos habituar a todos estes constrangimentos. -----

Dizia eu que a vida autárquica continua, e também no nosso concelho decorrem várias obras umas concluídas, outras em fase de conclusão, outras numa fase ainda mais inicial e outras a iniciar. -- Todos concordamos que gostávamos que elas andassem de uma forma mais célere, mas todos somos honestos para saber que com todas as dificuldades que vivemos, não é fácil muitas vezes conseguir ainda mais rápido. -----

De todas elas queria aqui salientar a forma como estão a decorrer as obras na escola, que como esperamos permitirão que no próximo ano letivo os nossos alunos tenham outras condições para o seu processo de aprendizagem, ainda por cima depois de um ano letivo tão atípico como este que está a decorrer. -----

Mas ainda neste ponto gostava de referir mais duas novas candidaturas que permitirão ainda valorizar e melhorar as condições das nossas escolas, estou a falar de uma candidatura de Beneficiação da Escola Básica de Rebordelo ao nível de obras e equipamento com um valor total de investimento de €253.850,00, e também ao nível da Escola Básica e Secundária D. Afonso III em Vinhais onde estão a decorrer as obras foi possível uma reprogramação da candidatura e numa 2ª fase fazer outra para equipamento e mobiliário com um investimento total de 415.000 euros. -- Isto permitirá, e muito, melhorar as condições destas escolas para que tenham melhores condições e logicamente ajudando também toda a comunidade educativa. A educação como suporte da formação humana é condição essencial daí os apoios que este município dá e que o tornam, estou certo, um dos mais generosos no contexto nacional. -----

Mas outros apoios virão ainda brevemente a esta Assembleia Municipal como forma de melhorar e ajudar cada vez mais as famílias do nosso concelho. -----

Também as obras de Requalificação de Passeios na Vila estão praticamente concluídas, já se iniciaram as obras da 2ª fase do alargamento da Zona Industrial, iniciaram-se também as de Requalificação da Praia de Soeira. Tudo isto demonstra o que atrás referi, que a vida autárquica continua apesar da pandemia. -----

Deixem-me aqui dizer algo que considero muito justo neste período que vivemos há mais de um ano, há duas instituições que têm tido um papel fundamental e que também nunca pararam que foram as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia. Quando vários serviços públicos se encontram ou encontraram praticamente encerrados ou chegando mesmo a estar, as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia continuaram e continuam a dizer presente, a estar perto daquelas que são as necessidades dos seus munícipes.-----

Uma palavra de agradecimento a todos por isso, pelo vosso trabalho, bem como a todas e todos os trabalhadores da Câmara Municipal. -----

Queria também referir nesta Assembleia, porque é o local próprio para os assuntos serem referenciados a todas e todos os senhores Deputados Municipais e debatidos se for o caso, o Plano de Recuperação e Resiliência apresentado pelo Governo e que agora se encontra em consulta pública. -----

Este é um documento de suporte onde estão incluídas as medidas que irão ser executadas no âmbito da célebre “bazuca” ou se quiserem dos vários milhões que chegarão a Portugal. -----

É um documento muito abrangente, em que várias medidas são transversais a todo o País e outras específicas de determinadas regiões. -----

Em relação ao nosso concelho, importa referir que nas ligações transfronteiriças não está incluída a ligação Macedo de Cavaleiros – Vinhais - A Gudiña, e tal como o temos vindo a fazer desde há muito em articulação quer com a Câmara de Macedo, quer com a CIM-TTM e com os concelhos vizinhos da Galiza, e ainda mais importante com a Xunta da Galiza, devemos, deve esta Assembleia mais uma vez repudiar esta situação e exigirmos que esta ligação venha a ser incluída neste Plano ou noutra e que ela venha a ser uma realidade. -----

Mais do que fazer deste assunto qualquer aproveitamento político, temos é que lhe dar a importância suficiente e a estratégia correta para que o Governo entenda que esta ligação é vital não só para a região, mas mais do que isso para o País. -----

No entanto ao olhar para este Plano de Recuperação e Resiliência importa salientar e de uma forma muito positiva que nele está incluída a ligação Vinhais/Bragança e se analisarmos este documento percebemos quanto positiva é esta ligação estar aqui incluída, em primeiro lugar porque são muito poucas as infraestruturas rodoviárias que fazem parte deste documento e em segundo lugar o facto de os investimentos incluídos neste plano terem um suporte financeiro garantido que garante que por essa circunstância o investimento não deixará de ser feito, e outro aspeto relevante é o facto de todos estes investimentos terem que estar concluídos até ao ano de 2026. É por isso um motivo de satisfação, penso eu, para todos, a inclusão daquele que é um investimento fundamental para o concelho e que sucessivamente tem sido adiado. Pode e deve ser um motivo de satisfação para todos o facto de esta nossa reivindicação estar contemplada neste documento, até porque acreditem que não foi fácil, e tem sido difícil gerir mesmo noutras instâncias. -----

Ainda quanto a este Plano uma das medidas transversais a todo o País tem a ver com o digital. Espero bem, esperamos todos, que esta medida seja aplicada em todo o País, porque todos sabemos

as dificuldades que o nosso concelho tem ao nível da TDT mas também ao nível da rede de telemóveis e internet. -----

E nos tempos que vivemos em que mais necessário foi recorrer aos meios tecnológicos utilizando a internet, ainda mais percebemos as lacunas e as desigualdades que temos em relação ao resto do País. Apesar das sucessivas reuniões, missivas dirigidas às entidades, tomada de posições, este continua a ser um problema não resolvido e também aqui devemos continuar a exigir que temos que ter os mesmos direitos, temos que ter as mesmas oportunidades. -----

Como fator positivo, queria agora referir, e em algo que também é vital para o nosso concelho, e para a nossa economia, que é a castanha, referir que a candidatura que o município fez em relação às doenças do castanheiro se encontra aprovada, pelo que brevemente será possível começar a usufruir dela no sentido de ajudar ainda mais uma área e uma valência fundamental para o nosso concelho. -----

Quero deixar aqui publicamente um agradecimento à ARBÓREA pelo facto de ter sido ela a fazer a candidatura e um agradecimento também à senhora Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte – Eng^a Carla Alves, porque tudo fez dentro daquilo que eram as suas competências para que fosse aprovada. -----

Estarão as senhoras e senhores deputados admirados por ainda não ter falado na questão do momento, naquilo que realmente tem orientado ou melhor desorientado as nossas vidas, que é o COVID 19. -----

Infelizmente não posso deixar de me referir a esta terrível pandemia e a forma como continua a condicionar as nossas vidas. Como sabem, entre a última Assembleia Municipal e esta, vivemos também no nosso concelho, como no resto do País, com um aumento significativo dos casos muito por causa de surtos que apareceram nos lares do nosso concelho. Felizmente este período está ultrapassado e tal como no resto do País, vivemos hoje uma situação muito mais tranquila com números muito residuais, ontem o número de casos ativos no concelho era de **oito**. -----

Mas, em relação ao período mais negro que atravessamos e fruto do que atrás referi, queria deixar um agradecimento profundo àqueles que nunca se pagam e a todas e todos os trabalhadores bem como às direções das IPSS pelo trabalho que fizeram, pela forma que o fizeram e nas condições que o fizeram. Prestaram um verdadeiro serviço de missão, de ajuda e de entrega aos outros, correndo eles próprios riscos e pondo os seus familiares também. -----

Por tudo isto, aquilo que podemos fazer a estas pessoas é agradecer e não como às vezes alguns querem fazer que é culpar. -----

Tudo isto que vivemos deve-nos servir a todos de lição, e de uma forma humilde perceber que na vida não vale tudo e que ao virar da esquina nunca sabemos o que podemos encontrar. -----

Os meus agradecimentos tal como sempre tenho feito e continuarei a fazer em relação ao trabalho de todos para minimizar as consequências desta pandemia, são extensivos também a todas e todos os trabalhadores das várias entidades que tenham sucessivamente referenciado nas intervenções nesta Assembleia Municipal. -----

Da parte da Câmara Municipal continuamos, como têm conhecimento, a tomar várias medidas para ajudar, medidas que nos parecem necessárias e justas, equilibradas e benéficas para as famílias do nosso concelho, medidas que são abrangentes a várias áreas, desde a educação, a área social, a área económica, a agricultura e a pecuária. -----

E estes apoios, que têm sido dados e que vão continuar, não se limitam a meras divisões aritméticas com resultados enganadores, são em muitas circunstâncias muito importantes, que é aquilo que que nós queremos que sempre é ajudar quem precisa. -----

Nisso estou, podemos estar de consciência tranquila e podemos com orgulho referir que o município de Vinhais não fica atrás de nenhum outro em termos de apoios, em termos de ajuda, bem pelo contrário, e é isso que vamos continuar a fazer, como verão em futuras Assembleias Municipais, porque aquilo que nos interessa não deve ser o horizonte temporal, mas sim o presente, porque nos tempos em que vivemos o futuro é cada vez mais uma incerteza e aquilo que verdadeiramente interessa é o presente, é hoje, quem pensar o contrário poderá perder-se no caminho. -----

Neste presente e em relação ao **COVID-19**, entramos numa fase diferente, numa fase importante e vital para que o nosso futuro possa ser mais risonho que é a vacinação. -----

Como sabem as senhoras e os senhores Presidentes da Junta de Freguesia, também aqui temos colaborado em perfeita articulação com o Centro de Saúde e assim vamos continuar, quer para assegurar o transporte a quem precise para que ninguém fique para trás sem ser vacinado. -----

Vamos juntos tudo fazer para que as pessoas do nosso concelho tenham todas elas acesso a este bem tão precioso, que é nesta altura uma vacina. -----

É com este **espírito** de missão que todos aqui devemos ter que devemos continuar este caminho, no tal presente que eu refiro atrás, porque tudo o resto virá naturalmente na altura própria e pouco interessa nos tempos difíceis e únicos que vivemos e infelizmente que ainda não terminaram, e todos, mas mesmo todos temos que continuar atentos e cada um de nós a contribuir, a ajudar, porque senão podemos ter um revés e quando temos que voltar atrás, estamos sempre a perder tempo e a perder uma oportunidade. -----

Porque este ainda é o tempo da saúde para cada uma e cada um de vós, muita saúde é o que eu vos desejo. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €2.490.865,79 -----

- Dotações não Orçamentais – €509.233,45.” -----

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES.-----

Relativamente a este ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição, tendo sido demonstrado essa intenção por parte dos Senhores Deputados. -----

- Pedro Nuno Aboim Pinto; -----

- Ana João Gonçalves Augusto Alves. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto para dizer que embora seja um assunto sobejamente conhecido, dada a sua importância, era necessário proclamar uma vez mais o acesso às acessibilidades, usurpado ao Município de Vinhais e aos Municípios vizinhos. -----

A não inclusão da **ligação** Vinhais-Macedo-Gudiña, no Plano de Recuperação e Resiliência, trará inevitavelmente constrangimentos ao desenvolvimento da nossa região. -----

Disse que esta Assembleia Municipal estaria disponível para apoiar o executivo no que necessário for, para demonstrar o desagrado face a esta situação. -----

Para terminar disse que no dia vinte e dois assistiu a uma manifestação simbólica junto à fronteira da Moimenta, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Moimenta e Montouto e vários Alcaldes Espanhóis. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, qual o motivo da demora em levar a efeito essa manifestação, uma vez que está determinado pelos Órgãos Centrais Europeus a reabertura das fronteiras no dia dois de março. -----

De seguida usou da palavra a Senhora Deputada Ana João Gonçalves Augusto Alves, para em nome da Coligação dizer que não gostavam da política do “bota-abaixo”, que também sabem

reconhecer o que está bem feito, elogiando o que lhes parece serem opções corretas, opções que pugnam pelo bem-estar das pessoas do Município, felicitando assim o executivo, com a aprovação do “Regulamento Municipal de Incentivo às Famílias”. -----

Foi essa a razão pela qual há quatro anos, um dos objetivos que a Coligação “É Tempo de Mudar”, se propunha cumprir e que fazia parte do programa eleitoral era o “Regulamento de Apoio à Natalidade e à Escolaridade”, que o valor contemplado, que era muito superior ao agora proposto, e estendia-se de forma faseada pelos três ciclos de ensino. -----

Para finalizar disse que era de extrema importância criar projetos que visem o incentivo à natalidade, bem como a fixação de pessoas no Concelho de Vinhais, uma vez que a situação económico-financeira das famílias tende a ser cada vez mais instável. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as intervenções proferidas, e disse que relativamente à ligação Vinhais-Macedo-Gudiña, tudo fará para que esta ligação seja incluída. ---

Quanto à reabertura da fronteira da Moimenta, teve que ser tratado de uma forma Institucional, e assim foi, teve que haver disponibilidade dos dois lados, e não é verdade que as fronteiras reabrem a partir do dia dois de março, as únicas que vão abrir é a da Moimenta da Raia e a do Lindoso. ---

No que diz respeito à intervenção da Senhora Deputada Ana João Gonçalves Augusto Alves, o Município de Vinhais não pede meças a nenhum dos apoios que são dados, bem pelo contrário, todos gostaríamos que os valores fossem maiores, mas é necessário pensar razoavelmente, disse ter dúvidas que haja Municípios que deem nas várias áreas mais que o Município de Vinhais.-----
Este regulamento encontra-se em audiência pública, e prevê-se gastar este ano cerca de setenta mil euros (70.000,00 €). -----

2.5 – PRORURIS – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VINHAIS, E.M. - CONTRATO-PROGRAMA. -----

Nos termos do n.º 5, do art.º 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi presente uma proposta de contrato-programa a celebrar entre o Município de Vinhais e a ProRuris EM - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais. -----

Acompanhava esta proposta o parecer favorável emitido, pelo fiscal único, nos termos da alínea c), do n.º 6, do art.º 25, da referida Lei. -----

“ENTRE: -----

Município de Vinhais, contribuinte n.º 501 156 003, com sede em Vinhais, aqui representado pelo seu Presidente, Dr. Luís dos Santos Fernandes, nos termos do art.º 35.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de ora em diante designado por **MUNICÍPIO**. -----

PRORURIS – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, com sede no Edifício da Casa do Povo, Largo do Toural, em Vinhais pessoa coletiva N.º 507 643 720, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Daniel Fernandes da Silva, de ora em diante designada por **PRORURIS**. -----

Considerando que: -----

1) A PRORURIS surgiu no ano de 2006 com o objetivo da promoção e desenvolvimento rural do concelho de Vinhais; -----

2) O Município é o único sócio da sociedade; -----

3) A sua atividade se tem traduzido numa importante mais-valia para a promoção e desenvolvimento do concelho; -----

4) O Concelho de Vinhais encontra-se numa das zonas mais periféricas do país e, não obstante ter riquezas naturais e paisagísticas ímpares, não tem condições para garantir a sustentabilidade de investimentos privados em atividades que, por si só, podem não ser geradoras de lucro mas são indutores de novos elementos de coesão e desenvolvimento; -----

5) A conceção da PRORURIS tem cumprido integralmente a sua missão e, inclusivamente, apresenta condições para ser alargada, o que representa para o Município um fator de convergência no desenvolvimento das políticas locais; -----

6) No quadro da Lei 53-F/2006 de 29 de dezembro, os Municípios tinham de manter o equilíbrio financeiro das empresas municipais participadas, através da cobertura dos prejuízos de cada ano. Todavia, as recentes alterações introduzidas pela Lei 50/2012 de 31 de agosto, vieram a impor uma disciplina diferente para a manutenção da atividade das empresas do setor empresarial local;

7) Conforme resulta do art.º 23º, n.º 2, alínea m), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, são atribuições dos órgãos municipais, no domínio da promoção do desenvolvimento para uma salvaguarda dos interesses próprios das populações do Concelho; -----

8) Conforme determina a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Quadro de Atribuições e Competências e o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, que define clara e expressamente, no seu artigo 33º, n.º 1, alínea o), como competência da Câmara Municipal, *“Deliberar sobre a forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista á realização de eventos de interesse para o município”*; -----

9) E de acordo com o seu artigo 33.º, n.º 1, alínea u), é competência da Câmara Municipal *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”*; -----

10) E prevê o art.º 50º, n.º 1, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, que *“as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas.”*; -----

Considerando estes condicionalismos, e que a celebração deste contrato-programa foi aprovada em reunião de Câmara no dia oito de fevereiro e também em Assembleia Geral da PRORURIS. E.M. em vinte e sete de janeiro, ambas de dois mil e vinte e um, é celebrado o presente Contrato-Programa, que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

Missão

É missão do MUNICÍPIO de Vinhais, no âmbito do presente contrato-programa, contribuir para a promoção do desenvolvimento económico, turístico e social do concelho, garantindo em especial:

a) que sejam criadas as condições para que se torne mais fácil o acesso dos agricultores a serviços que lhes permitam melhor as suas competências e a sua capacidade competitiva; -----

b) que desenvolva ações de formação profissional que concorram para a melhoria das competências dos cidadãos do concelho de Vinhais e que tenham como orientação preferencial a aquisição de conhecimentos no âmbito das atividades prevalentes; -----

c) Que proceda à exploração e dinamização do Parque Biológico. -----

Cláusula Segunda

Obrigações da PRORURIS

1. Receitas -----

A previsão de receitas anuais da exploração da unidade do Parque Biológico, do Balcão do Agricultor, das ações e eventos rurais e da formação profissional não refletem os preços normais de mercado (no que se considera comercialmente ajustado à realidade nacional) dos serviços a prestar, já que o investimento assume, claramente, um cariz de promoção do concelho em termos económicos e sociais, motivo pelo qual os custos anuais totais de funcionamento, no montante de seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco euros (674 765,00 €) estão significativamente acima do valor das receitas. Contudo estas receitas estão subconsideradas no respetivo valor já que os preços a praticar assumem um claro estímulo de atratividade de clientela no sentido de potenciar o desenvolvimento económico e social do concelho. Desta forma as receitas consideradas estão abaixo dos normais valores de mercado em cerca de 40,01%, o que se traduz, em valores concretos, num diferencial nunca abaixo dos duzentos e setenta mil euros (270.000,00 €) anuais, valor este que consubstancia o objetivo setorial ou o preço, que, apesar de não ter cariz social, tem claramente um cariz de prossecução do interesse público que é o desenvolvimento, económico e social do concelho de Vinhais. Nesta lógica a PRORURIS, E.M. garantirá portanto, no âmbito da sua atividade de exploração a prática de preços (nestes termos) relativos à prestação dos diversos serviços sendo que todos os anos tais preços serão atualizados com referência aos coeficientes de atualização legais que permitam cobrir a taxa de inflação, nomeadamente através dos índices divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

2. Relatório Anual -----

A PRORURIS obriga-se a elaborar e entregar ao MUNICÍPIO, até ao final de cada ano de vigência do presente contrato-programa, um relatório devidamente fundamentado, e com mapa analítico descritivo dos custos e receitas da sua exploração. -----

Cláusula Terceira

Obrigações do MUNICÍPIO

1. Como contrapartida pelas obrigações assumidas pela PRORURIS previstas na cláusula anterior, o MUNICÍPIO compromete-se a: -----

a) Conceder à PRORURIS um subsídio à exploração no valor de duzentos e setenta mil euros (€ 270.000,00). -----

Cláusula Quarta

(Indicadores de eficácia)

A qualidade do serviço prestado pela PRORURIS, EM, será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento aprovados: -----

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 60% das atividades previstas anualmente; -----
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo 90% a 100% das atividades previstas anualmente; -----
- c) Prestação muito eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades previstas anualmente; -----

Cláusula Quinta

(Indicadores de eficiência)

A produtividade da PRORURIS, EM, será aferida através dos indicadores de eficiência seguintes:

- a) Prestação ineficiente: a execução das atividades com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa; -----
- b) Prestação eficiente: a execução das atividades com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa; -----
- c) Prestação muito eficiente: a execução das atividades com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo, 5% ao valor previsto no contrato-programa; -----

Cláusula Sexta

Casos Omissos

Os casos não especialmente previstas neste Contrato Programa que se prendem com o exercício dos poderes da PRORURIS – Empresa de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM., no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento para 2020, serão resolvidos por decisão do Executivo Municipal, o qual para tanto poderá praticar os atos necessários a integral prossecução do respetivo objeto, salvaguardado que seja o interesse público da sua missão. -----

Cláusula Sétima

Vigência

O presente Contrato-Programa tem uma vigência de um ano.-----

O presente Contrato-Programa, celebrado aos dois dias de março, de dois mil e vinte e um com efeitos a partir da presente data, foi feito em dois exemplares, ambos valendo como originais e ficando um para cada uma das partes outorgantes.” -----

Após discussão e análise, o contrato-programa foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia afetos à mesma bancada, as abstenções do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tuizelo e dos Senhores Deputados da Coligação “É TEMPO DE MUDAR” PPD/PSD.CDS-PP”, à exceção dos Senhores Deputados Carlos Dinis Mateus Fornos e Sílvia Maria Gonçalves do Vale, e dos restantes Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia afetos à mesma bancada que votaram favoravelmente.-----

2.6 – RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º, 3.º E 4.º GRAU - DESIGNAÇÃO DE JÚRI. -----

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

- a) A Assembleia Municipal de Vinhais, por deliberação de 27 de dezembro de 2018, aprovou a reorganização dos serviços municipais, bem como estabeleceu o modelo de estrutura orgânica – estrutura mista e estrutura flexível e definiu o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro; ---
- b) Por deliberação de 15 de fevereiro de 2019, a Câmara Municipal, entre outras matérias, criou as unidades orgânicas flexíveis, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal; -----
- c) O n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, aplicável por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, impõe que os titulares dos cargos de direção intermédia sejam recrutados “[...] de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente”; -----
- d) O n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estatui que “...cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento...”; -----

- e) A Assembleia Municipal de Vinhais na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2019 aprovou a alteração aos requisitos do recrutamento dos dirigentes intermédios de 3.º e 4.º grau; -----
- f) Por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vinhais foram criadas as subunidades orgânicas e afetados/reafetados os trabalhadores do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vinhais às unidades orgânicas flexíveis; -----
- g) O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2019; -----
- h) O exercício de funções dirigentes nas Câmaras Municipais encontra-se regulado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, à administração local, e subsidiariamente, pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação; -----
- i) Em 10 de outubro de 2020, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, foram designados, em regime de substituição, em razão da vacatura do lugar, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação dos novos titulares, para os cargos de direção intermédia de 2.º, 3.º e 4.º graus; -----
- j) Para o efeito torna-se necessário preparar a abertura de procedimentos concursais para provimento dos citados cargos de direção intermédia de 2º, 3.º e 4.º graus, nomeadamente com a designação do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----
- k) O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, 20.º, 21.º e 27.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, todos na sua atual redação, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:** -----

Autorizar a abertura do procedimento para recrutamento dos cargos de direção: -----

- a) Intermédio de 2.º grau (Divisão de Urbanismo e Ambiente e Divisão de Educação, Cultura e Turismo); -----

- b) Intermédio de 3.º grau (Unidade de Administração Geral e Finanças e Unidade de Mobilidade, Logística e Administração Direta); -----
- c) Intermédio de 4.º grau (Serviço de Desporto e Juventude).-----

Cumprindo-se os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, aplicável por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012 e os requisitos de recrutamento dos dirigentes intermédios de 3.º e 4.º grau, definidos na sessão da Assembleia Municipal de Vinhais, de 28 de fevereiro de 2019 e publicados em Diário da República, de 15 de abril de 2019. -----

A designação do júri de recrutamento para todos os procedimentos concursais, nos termos do disposto nos n.º 2 e 3.º do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, constituído pelas seguintes personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, com formação académica nas áreas de gestão pública e recursos humanos e docentes do mestrado em Administração Autárquica do Instituto Politécnico de Bragança, a saber: -----

Presidente – Dr. Paulo José Gomes Monteiro Praça (Diretor Geral da Resíduos do Nordeste) -----

1.º vogal – Professora Doutora Cláudia Cristina Silva Costa (docente do IPB). -----

2.º vogal – Professora Doutora Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos Gil (docente do IPB). -----

Caso a presente proposta mereça aprovação, remeta-se à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação do júri supra mencionado, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.” -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, como podia num ano tão conturbado e exigente principalmente na área social, não nomear um Chefe de Divisão de Ação Social e da Divisão Administrativa e Financeira. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto, que não era verdade que o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que não tinha sido

nomeado. Quanto à Ação Social, tal como sabia, a gestão podia ser feita da forma como ele entendesse e tinha a certeza que também fruto daquilo que se está a viver, é a maior prova que esta área tem sido muito bem gerida. -----

Após análise e discussão da proposta apresentada, foi deliberado por unanimidade e em minuta autorizar a designação do júri proposta para os procedimentos concursais indicados na proposta anteriormente transcrita. -----

2.7 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi presente para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita do montante de oitocentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e sete euros (873.827,00 €), a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, montante de oitocentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e sete euros (873.827,00 €) e a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, do valor de quatrocentos e cinquenta mil duzentos e vinte e sete euros (450.227,00 €). -----

Após a sua explicação, os documentos em causa foram aprovados por maioria, com os votos favoráveis dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista, de todos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e dos Senhores Deputados da Coligação “É TEMPO DE MUDAR” PPD/PSD.CDS-PP”, à exceção do Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto, que se absteve. -----

2.8 – RECEBIMENTOS EM ATRASO.-----

Em cumprimento da alínea c), do n.º 2, do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012 de vinte e um de fevereiro, foram presentes as declarações dos teores seguintes: -----

“Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal Vinhais, declara para os efeitos constantes na alínea b) do art.º 15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas

pela Lei nº. 22/2015 de 17 de março, que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2020 se encontram devidamente registados na contabilidade e identificados conforme mapa anexo. -----

| | | |
|------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Guia de documentos coletivos | Água | 70.224,80 € |
| Guia de documentos coletivos | Rendas | 5.622,53 € |
| Guia de documentos Coletivos | Feiras | 737,50 € |
| Guia de documentos coletivos | Publicidade e Ocupação da via Pública | 1.740,00 € |

A Presente declaração devera ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do Artº. 15 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.” -----

Tomado conhecimento. -----

2.9 – PAGAMENTOS EM ATRASO. -----

“Luís dos Santos Fernandes (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Vinhais declara para os efeitos constantes na alínea b) do artº. 15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 22/2015 de 17 de março, que não existem **Pagamentos em Atraso a 31 de dezembro de 2020.** -----

A Presente declaração devera ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do Artº. 15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro.” -----

Tomado conhecimento. -----

2.10 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

“Luís dos Santos Fernandes (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, declara para os efeitos constantes na alínea a) do art.º 15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 22/2015 de 17 de março, que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020 se encontram devidamente registados na contabilidade da Câmara, não estando na base central de encargos plurianuais, por não ter sido disponibilizada pela DGAL. ----

A Presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro.” -----

Tomado conhecimento. -----

ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para dizer que, conforme lhe tinha comunicado previamente no início desta sessão, tinham sido apresentados dois assuntos para serem discutidos fora da Ordem de Trabalhos. -----

Nestes, solicitou ao abrigo do n.º 2, do art.º 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: -----

1 – Proposta – Inclusão da Ligação Transfronteiriça Macedo de Cavaleiros – Vinhais – Gudiña no Plano de Recuperação e Resiliência. -----

2 – Proposta – Internet em Todos os Locais do Concelho de Vinhais. -----

Deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência da discussão das propostas apresentadas e submetê-las a discussão. -----

1 – PROPOSTA – INCLUSÃO DA LIGAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA MACEDO DE CAVALEIROS – VINHAIS – GUDIÑA NO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA. -----

Foi presente uma proposta do seguinte teor: -----

“O Plano de Recuperação e Resiliência é um amplo documento estratégico, onde estão exaradas reformas estruturais para garantir um futuro resiliente para Portugal, bem como ajudar a ultrapassar esta crise pandémica provocada pela COVID-19. -----

Este Plano centra-se nas pessoas e no desenvolvimento do território e tem como objetivo assegurar que todos beneficiem de apoios, designadamente ao nível das infraestruturas.

Acontece que, à semelhança de outros instrumentos governamentais, este Plano de Recuperação e Resiliência não contempla a ligação transfronteiriça Macedo de Cavaleiros – Vinhais – Gudinã. Atendendo que o Plano de Recuperação e Resiliência se encontra em consulta pública até ao dia 1 de março do corrente ano, não podemos deixar de manifestar o nosso repúdio por esta opção, reivindicando a sua inclusão neste documento, por ser uma ligação estratégica para o desenvolvimento do interior do país, em concreto para o nosso concelho.-----

A não inclusão desta ligação transfronteiriça traduzir-se-á numa condenação ao desenvolvimento económico e social dos concelhos de Vinhais e Macedo de Cavaleiros e da própria região, pois a ausência de redes de comunicação, nomeadamente a ligação a vias rápidas internacionais, como é a estação mais importante do AVE (Alta Velocidade) Portas da Galiza, terá como consequência a estagnação económica da região, acentuando as assimetrias regionais. -----

Face ao exposto, expressamos o repúdio pela não integração desta ligação transfronteiriça, reivindicando a sua inclusão no Plano de Recuperação e Resiliência, em defesa do desenvolvimento económico e social desta região e do nosso concelho, pelo que propõe-se à Exma. Assembleia Municipal que delibere aprovar a presente proposta.” -----

Após análise e discussão, foi a presente proposta aprovada por unanimidade e em minuta. -----

2 – PROPOSTA – INTERNET EM TODOS OS LOCAIS DO CONCELHO DE VINHAIS.

Foi presente uma proposta do seguinte teor: -----

“Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, e consequentemente ao decretamento do Estado de Emergência, o Governo estabeleceu medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença do COVID-19, designadamente no âmbito das atividades letivas e não letivas. -----

Como é do conhecimento de todos, a inesperada e rápida chegada da pandemia (mundial) ocasionada pelo novo Coronavírus ao nosso País, teve consequências diretas nas vidas pessoais e familiares, devido ao encerramento das escolas. -----

Neste sentido, do decretamento da suspensão das atividades letivas e não letivas emergiram inúmeros problemas que chegaram ao conhecimento do órgão executivo, designadamente ao nível dos meios de comunicação *online*, como a falta de acesso à internet. -----

Nos dias de hoje, a internet está totalmente enraizada nas nossas vidas, pois é o que nos liga ao mundo, e por isso é lamentável que em vários locais do nosso concelho não se tenha acesso à internet ou que o sinal seja muito reduzido. -----

A fraca rede de internet no concelho de Vinhais tem acarretado graves problemas para os nossos alunos, privando-os de acompanhar o designado “ensino à distância”. -----

Apesar do poder autárquico reunir todos os esforços para colmatar estas deficiências e ter-se manifestado junto das entidades competentes (CIM, ANACOM, Ministério da Educação, Secretaria de Estado das Comunicações), nada foi feito para suprir estas assimetrias. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Exma. Assembleia Municipal delibere favoravelmente sob esta proposta, reivindicando a instalação de infraestruturas no nosso concelho, permitindo que os nossos alunos possam aceder à internet nas mesmas condições que os restantes alunos do nosso país, sendo que se justifica que a instalação da rede 5G deva iniciar-se por estes territórios.”-----

Após análise e discussão, foi a presente proposta, aprovada por unanimidade e em minuta. -----

Solicitou a palavra a Senhora Deputada Marlene Nunes Barreira, que se referiu aos efeitos da pandemia que está assolar o nosso País e que obrigou milhares de alunos a trocar o ensino presencial pelo ensino à distância, os quais se debateram com sérios problemas de falta de equipamentos, quer a nível informático, quer a nível de internet. -----

No Concelho de Vinhais, para colmatar estas deficiências, a Câmara Municipal tinha adquirido e oferecido, aos seus alunos, computadores, tablets, hotspots de internet ilimitada e envidou esforços para suprir a falta de rede. -----

Não obstante todo este esforço, algumas aldeias continuam com fraca cobertura de internet, pelo que vinha reivindicar que a instalação da infraestrutura 5G seja uma realidade no Concelho de Vinhais. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, eram dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----